

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## Prefeitura Municipal de Tanhaçu - BA

Terça-Feira, 05 de Março de 2024 - Edição nº 543

### **SUMÁRIO**

- DECRETO Nº 331/2024: "Nomeia, Diretores das Escolas do Sistema Municipal de Ensino de Tanhaçu."
- DECRETO Nº 336/2024: "Exonera, servidor ocupante de cargo de Provimento em Comissão, na estrutura da Secretaria de Educação, do Município de Tanhaçu e dá outras providências."
- DECRETO Nº 337/2024: "Nomeia, servidores para cargos de Provimento em Comissão da Secretaria Municipal de Educação de Tanhaçu e dá outras providências."
- DECRETO Nº 338/2024: "Exonera, servidor ocupante de cargo de Provimento em Comissão, na estrutura da Secretaria de Educação, do Município de Tanhaçu e dá outras providências."
- DECRETO Nº 339/2024: "Nomeia, servidores para cargo de Secretário(a) Escolar, da Secretaria Municipal de Educação de Tanhaçu e dá outras providências."
- DECRETO Nº 340/2024: "Nomeia, servidores para cargos de Provimento em Comissão da Secretaria Municipal de Educação de Tanhaçu e dá outras providências."
- PORTARIAS NUMERADAS Nº 006/2024, Nº 007/2024 E Nº 008/2024 LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.



Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tanhacu.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.



#### DECRETO Nº 331, 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Nomeia, Diretores das Escolas do Sistema Municipal de Ensino de Tanhaçu".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANHAÇU ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 237, de 05 de setembro de 2022, que dispõe sobre o processo de escolha e nomeação para o cargo de provimento em comissão, de Diretor Escolar, da Rede Municipal de Ensino de Tanhaçu, publicado no Diário Oficial em 12/09/2022, Edição nº 315;

**CONSIDERANDO** o Edital nº 001/2023 de 14 de julho de 2023 que abre as inscrições para o processo seletivo de qualificação ocupacional, objetivando a nomeação do cargo de provimento comissionado de diretor da Rede Municipal de Ensino de Tanhaçu, Estado da Bahia, observado o disposto nos incisos II e V do art. 37 da Constituição Federal, nos artigos 14, 61, 64 e 67 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação - Lei 9394/1996, na Lei 9 14.113, de 25 de dezembro de 2020, na Resolução No. 01, de 27 de julho de 2022, da Comissão Intergovernamental de financiamento para a Educação Básica de Qualidade e, no Decreto Municipal nº 27 de 07 de julho de 2023;

**CONSIDERANDO** que todas as etapas dos processos de Qualificação Ocupacional para o cargo de Diretor Escolar das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Tanhaçu já foram concluídas,

#### DECRETA:

**Art. 1º** – Ficam nomeados, para o Biênio 2024/2026, os Professores aprovados no processo seletivo de qualificação ocupacional, conforme homologação do resultado final, publicado no Diário Oficial do Município, em 11/09/23, Edição 463, abaixo relacionados, para exercerem cargo de Diretor (a), nas Escolas da Rede Municipal de Ensino e Centros Municipais de Educação Infantil – CMEI, neste Município de Tanhaçu,





- I. Centro Municipal de Educação Infantil de Laços
- a. Fabiana Gama Souza Marques Diretora
- II. Centro Municipal de Educação Infantil de Suçuarana
- a. Vandeia Maria de Jesus Silva Diretora
- III. Centro Municipal de Educação Infantil de Tanhaçu
- a. Neuma Guimarães Lima Diretora
- IV. Centro Educacional de Laços/Clemente Mariani
- a. Zilda Santana Sousa Freire Diretora
- V. Centro Educacional de Ourives
- a. Márcia Vieira dos Santos Diretora
- VI. Centro Educacional de Suçuarana
- a. Evanilda Rosa de Jesus Pires Diretora
- VII. Centro Educacional de Tanhaçu
- a. Rejane Lima da Silva Diretora
- VIII. Centro Educacional de Várzea da Pedra
- a. Maria José Missias da Silva Diretora
- IX. Centro Municipal de Educação Anísio Teixeira
- a. Maria Márcia Silva Correia Bonfim Diretora
- X. Escola Integral Tancredo Neves
- a. Elisangela Albina Silva Aguiar Diretora
- XI. Escola Municipal do Inchu do Gavião
- a. Evaldo Silva Pires Diretor
- XII. Escola Municipal do José Alves
- a. Eliana Almeida Graia Diretora
- XIII. Escola Municipal do Riachão dos Borges
- a. Vanusa Santos Magalhães Diretora
- XIV. Escola Municipal do Riacho Dantas
- a. Carivaldo Alves Carvalho Diretor
- XV. Escola Municipal José Leonel da Silva
- a. Lidia Suely da Anunciação Rocha Ribeiro Diretora
- XVI. Escola Municipal Princesa Isabel
- a. Evandro dos Santos Aguiar
- XVII. Escola Municipal Zumbi dos Palmares





a. Inei Augusto Santana - Diretor

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanhaçu - Bahia, em 07 de fevereiro de 2024.

**JOÃO FRANCISCO SANTOS Prefeito Municipal** 



#### **DECRETO Nº 336, 05 DE MARÇO DE 2024.**

"Exonera, servidor ocupante de cargo de Provimento em Comissão, na estrutura da Secretaria de Educação, do Município de Tanhaçu e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANHAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, e, em conformidade com a Lei N.º 364/2011.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica a senhora **LUCIENE SILVA SANTOS**, matrícula n.º 2355, exonerada, a pedido, do cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, da Escola Municipal Tancredo Neves, na estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanhaçu - Bahia, em 01 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

JOÃO FRANCISCO SANTOS Prefeito Municipal





#### DECRETO Nº 337, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

"Nomeia, servidores para cargos de Provimento em Comissão da Secretaria Municipal de Educação de Tanhaçu e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANHAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, e, em conformidade com as LEIS MUNICIPAIS: 364/2011.

#### **DECRETA:**

- **Art. 1º** Fica a Senhora **DENISE MENEZES REIS**, inscrita no CPF 287.769.048-22, nomeada para o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, do Centro Educacional de Ourives, com carga horária de 40h semanais;
- **Art. 2º** Fica a Senhora **JOANA APARECIDA MOURA DANIEL**, inscrita no CPF 938.405.435-68, nomeada para o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, da Escola Integral Tancredo Neves, com carga horária de 40h semanais;
- **Art. 3º** Fica o Senhor **LUCIANO BRITO PORTELA**, inscrito no CPF 008.900.025-09, nomeado para o cargo **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, do Centro Educacional de Suçuarana, com carga horária de 40h semanais;
- **Art. 4º** Fica a Senhora **MICÉLIA LIMA DIA**, inscrita no CPF 004.171.505-55, nomeada para o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, do Centro Municipal de Educação Anísio Teixeira, com carga horária de 40h semanais;
- **Art. 5º** Fica a Senhora **ROSILENE SILVA SANTOS**, inscrita no CPF 019.380.275-90, nomeada para o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, lotada no Centro Educacional de Suçuarana, com carga horária de 40h semanais;





**Art.** 6º - Fica a Senhora **SUELY MAGALHÃES CARDOSO**, inscrita no CPF 804.227.995-72, nomeada para o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, no Centro Educacional de Suçuarana, com carga horária de 40h semanais;

**Art.** 7º - Fica a Senhora **VIVIANE OLIVEIRA CAMBUÍ**, inscrita no CPF 013.596.165-35, nomeada para o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, lotada na Escola Municipal Princesa Isabel, com carga horária de 40h semanais;

**Art. 8º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanhaçu - Bahia, em 01 de março de 2024.

JOÃO FRANCISCO SANTOS Prefeito Municipal



#### **DECRETO Nº 338, 01 DE MARÇO DE 2024.**

"Exonera, servidor ocupante de cargo de Provimento em Comissão, na estrutura da Secretaria de Educação, do Município de Tanhaçu e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANHAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica a senhora IARA ROSA DE SOUZA, CPF 050.344.215-18, exonerada, a pedido, do cargo de SECRETÁRIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS, da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanhaçu - Bahia, em 01 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

JOÃO FRANCISCO SANTOS Prefeito Municipal







#### DECRETO Nº 339, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

"Nomeia, servidores para cargo de Secretário(a) Escolar, da Secretaria Municipal de Educação de Tanhaçu e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANHAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, e, em conformidade com as LEIS MUNICIPAIS: 364/2011.

#### **DECRETA:**

- **Art. 1º** Fica a Senhora **IARA ROSA DOS SANTOS**, inscrita no CPF 050.344.215-18, nomeada para o cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR**, do Centro Municipal de Educação Anísio Teixeira:
- **Art. 2º** Fica a Senhora **IRINÉIA DE JESUS PINTO FIGUEREDO**, inscrita no CPF 015.449.955-20, nomeado para o cargo **SECRETÁRIA ESCOLAR**, do Centro Educacional de Sucuarana:
- **Art. 3º** Fica a Senhora **JÉSSICA SILVA DIAS**, inscrita no CPF 045.231.245-07, nomeada para o cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR**, do Centro Educacional de Suçuarana;
- **Art. 4º** Fica a Senhora **MARCIA AMARAL LIMA**, inscrita no CPF 784.169.815-15, nomeada para o cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR**, da Escola Municipal do Riacho Dantas;
- **Art. 5º** Fica o Senhor **MATHEUS FELIPE MALHEIRO SANTANA**, inscrito no CPF 070.848.665-74, nomeado para o cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, do Centro Educacional de Ourives;
- **Art.** 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanhaçu - Bahia, em 01 de março de 2024.

#### JOÃO FRANCISCO SANTOS Prefeito Municipal







#### DECRETO Nº 340 DE 01 DE MARÇO DE 2024.

"Nomeia, servidores para cargos de Provimento em Comissão da Secretaria Municipal de Educação de Tanhaçu e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANHAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica.

#### DECRETA:

- **Art. 1º** Fica a Senhora **JOANA PIRES SANTANA**, inscrita no CPF 913.914.315-53, nomeada para o cargo de provimento em comissão de **DIRETORA ESCOLAR**, da Escola Municipal do Bernardo;
- **Art. 2º** Fica a Senhora **JOSIANE SILVA DOS SANTOS**, inscritA no CPF 033.433.315-62, nomeado para o cargo de provimento em comissão de **DIRETORA ESCOLAR**, do Centro Educacional de Torta;
- **Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanhaçu - Bahia, em 01 de março de 2024.

JOÃO FRANCISCO SANTOS Prefeito Municipal





PORTARIA Nº 006/2024.

## LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

O **Prefeito Municipal de Tanhaçu, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições e na forma do Artigo nº. 128 da Lei Municipal n. 233/97.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder licença sem vencimentos, para tratar de interesses particulares à Servidora Municipal LUZIA OLIVEIRA SOUZA, função Professora, matrícula 2412, lotada na Secretaria de Educação deste Município, com início no dia 01 de março de 2024 e término em 01 de março de 2025.

**Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanhaçu, em 01 de março de 2024.

JOAO FRANCISCO SANTOS PREFEITO MUNICIPAL





#### PORTARIA Nº 007/2024.

## LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

O **Prefeito Municipal de Tanhaçu, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições e na forma do Artigo nº. 128 da Lei Municipal n. 233/97.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder licença sem vencimentos, para tratar de interesses particulares à Servidora Municipal QUEICIANE DOS SANTOS ARAÚJO, função Professora, matrícula 2456, lotada na Secretaria de Educação deste Município, com início no dia 01 de março de 2024 e término em 01 de março de 2025.

**Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanhaçu, em 01 de março de 2024.

JOAO FRANCISCO SANTOS PREFEITO MUNICIPAL





#### PORTARIA Nº 008/2024.

#### LICENÇA PARA TRATAR DE **INTERESSES PARTICULARES**

O Prefeito Municipal de Tanhaçu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e na forma do Artigo nº. 128 da Lei Municipal n. 233/97.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Renovar licença sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, pelo período de mais um(01) ano, ao Servidor Municipal IAGO SILVA CORREIA, cargo Técnico em Enfermagem, portador do RG n.º 14.116.966-46, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com início no dia 01 de março de 2024 e término em 01 de março de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanhaçu, em 01 de março de 2024.

**JOAO FRANCISCO SANTOS** PREFEITO MUNICIPAL

Pça. Deputado Luis Eduardo Magalhães, s/n Centro - TANHAÇU - BA.

CEP: 46.600-000 - Tel: 77 3459-1616